



MINISTÉRIO DAS MULHERES  
Gabinete da Ministra

## TERMO DE ADESÃO

Brasília, 04 de junho de 2025.

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, neste ato representado pelo Governador do Estado de Rondônia, Marcos José Rocha dos Santos, RESOLVE aderir ao PACTO NACIONAL DE PREVENÇÃO AOS FEMINICÍDIOS, instituído pelo Decreto nº 11.640, de 16 de agosto de 2023, com o objetivo de elaborar e implementar o plano de metas para o enfrentamento integrado da violência doméstica e familiar contra a mulher, previsto na Lei nº 14.899, de 17 de junho de 2024.

MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES

## Ministra de Estado das Mulheres

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

## Governador do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Helena Carvalho Lopes, Ministro(a) de Estado**, em 10/07/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS**, Usuário Externo, em 10/02/2026, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51223096** e o código CRC **A75612AB**.

Referência: Processo nº 21260.001687/2025-76.

SEI nº 51223096